



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 19/2021**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, com sede no endereço Av. Lourival de Melo Mota, S/N, Tabuleiro do Martins – Maceió-AL, CEP 57072-970 inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 24.464.109/0001-48, neste ato representado pelo Reitor JOSEALDO TONHOLO, nomeado pelo Decreto Ministerial do dia 16 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do dia 17 de janeiro de 2020, inscrito no CPF sob o nº 163.923.988-05, portador da Carteira de Identidade nº 16.554.981 – IIRGD/SP, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 15/2020, publicada no Diário Oficial da União de 22/02/2021, processo administrativo n.º 23065.015620/2020-51, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI's) para atendimento da demanda da Universidade Federal de Alagoas, especificado no item 1.1 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 15/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

32.310.985/0001-48 - PROMAC COMERCIAL LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	<u>JALECO</u>	Unidade	28	R\$ 36,6400	R\$ 36,6300	R\$ 1.025,6400

Marca: MARCA PROPRIA

Fabricante: MARCA PROPRIA

Modelo / Versão: UNIDADE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "JALECO, MATERIAL TECIDO (OXFORD), TIPO LONGO, TIPO MANGA COMPRIDA, QUANTIDADE BOTÕES 5 DE PRESSÃO – Jaleco, material tecido (Oxford), tipo longo, tipo manga comprida, quantidade botões 5 de pressão, quantidade bolsos 2, tamanho G, cor branca, características adicionais com gola."

2	<u>JALECO</u>	Unidade	68	R\$ 19,3000	R\$ 19,3000	R\$ 1.312,4000
---	---------------	---------	----	-------------	-------------	----------------

Marca: MARCA PROPRIA

Fabricante: MARCA PROPRIA

Modelo / Versão: UNIDADE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "JALECO, MATERIAL TECIDO (OXFORD), TIPO LONGO, TIPO MANGA COMPRIDA, QUANTIDADE BOTÕES 5 DE PRESSÃO, QUANTIDADE BOLSOS 2, TAMANHO M – Jaleco, material tecido (Oxford), tipo longo, tipo manga comprida, quantidade botões 5 de pressão, quantidade bolsos 2, tamanho M, cor branca, características adicionais com gola."

3	<u>JALECO</u>	Unidade	26	R\$ 31,6300	R\$ 31,6200	R\$ 822,1200
---	---------------	---------	----	-------------	-------------	--------------

Marca: MARCA PROPRIA

Fabricante: MARCA PROPRIA

Modelo / Versão: UNIDADE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "JALECO, MATERIAL TECIDO (OXFORD), TIPO LONGO, TIPO MANGA COMPRIDA, QUANTIDADE BOTÕES 5 DE PRESSÃO, QUANTIDADE BOLSOS 2, TAMANHO P – Jaleco, material tecido

(Oxford), tipo longo, tipo manga comprida, quantidade botões 5 de pressão, quantidade bolsos 2, tamanho P, cor branca, características adicionais com gola."

4	<u>LUVA DE PROTEÇÃO</u>	Par	7	R\$ 11,1100	R\$ 3,9400	R\$ 27,5800
---	-------------------------	-----	---	-------------	------------	-------------

Marca: DANNY

Fabricante: DANNY

Modelo / Versão: PAR

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "LUVA DE PROTEÇÃO - Luva de proteção, material 100% nitrílica, aplicação laboratorial, tipo punho curto, tamanho P, cor azul, acabamento palma liso, esterilidade não esterilizada, características adicionais sem pó."

5	<u>LUVA DE PROTEÇÃO</u>	Par	7	R\$ 7,0600	R\$ 3,9400	R\$ 27,5800
---	-------------------------	-----	---	------------	------------	-------------

Marca: DANNY

Fabricante: DANNY

Modelo / Versão: PAR

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "LUVA DE PROTEÇÃO - Luva de proteção, material nitrílica, aplicação laboratorial, tipo punho curto, tamanho grande, cor azul, acabamento palma liso, esterilidade não esterilizada, características adicionais sem pó."

24	<u>AVENTAL HOSPITALAR</u>	Unidade	2	R\$ 54,6700	R\$ 54,6700	R\$ 109,3400
----	---------------------------	---------	---	-------------	-------------	--------------

Marca: MARCA PROPRIA

Fabricante: MARCA PROPRIA

Modelo / Versão: UNIDADE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "AVENTAL HOSPITALAR, TAMANHO P, TIPO CAPOTE CIRÚRGICO, MATERIAL 100% ALGODÃO - Avental Hospitalar, Tamanho P, Tipo Capote Cirúrgico, Material 100% Algodão (tricoline ou similar), Manga Longa, Punho Malha Sanfona, Comprimento 110 cm, Gramatura Cerca De 150 G/m2, Cor Branca, Tipo de fechamento nas costas com 2 pares de fitilhos (gola e cintura)."

25	<u>AVENTAL HOSPITALAR</u>	Unidade	4	R\$ 54,6700	R\$ 54,6700	R\$ 218,6800
----	---------------------------	---------	---	-------------	-------------	--------------

Marca: MARCA PROPRIA

Fabricante: MARCA PROPRIA

Modelo / Versão: UNIDADE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "AVENTAL HOSPITALAR, TAMANHO M, TIPO CAPOTE CIRÚRGICO, MATERIAL 100% ALGODÃO - Avental Hospitalar, Tamanho M, Tipo Capote Cirúrgico, Material 100% Algodão (tricoline ou similar), Manga Longa, Punho Malha Sanfona, Comprimento 110 cm, Gramatura Cerca De 150 G/m2, Cor Branca, Tipo de fechamento nas costas com 2 pares de fitilhos (gola e cintura)."

26	<u>AVENTAL HOSPITALAR</u>	Unidade	4	R\$ 54,6700	R\$ 54,6700	R\$ 218,6800
----	---------------------------	---------	---	-------------	-------------	--------------

Marca: MARCA PROPRIA

Fabricante: MARCA PROPRIA

Modelo / Versão: UNIDADE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "AVENTAL HOSPITALAR, TAMANHO G, TIPO CAPOTE CIRÚRGICO, MATERIAL 100% ALGODÃO - Avental Hospitalar, Tamanho G, Tipo Capote Cirúrgico, Material 100% Algodão (tricoline ou similar), Manga Longa, Punho Malha Sanfona, Comprimento 110 cm, Gramatura Cerca de 150 G/m2, Cor Branca, Tipo de fechamento nas costas com 2 pares de fitilhos (gola e cintura)."

41	<u>JALECO</u>	Unidade	53	R\$ 41,2200	R\$ 41,0900	R\$ 2.177,7700
----	---------------	---------	----	-------------	-------------	----------------

Marca: MARCA PROPRIA

Fabricante: MARCA PROPRIA

Modelo / Versão: UNIDADE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "JALECO LONGO CINZA, MANGA LONGA, TAM. M, COM BORDADO DA INSTITUIÇÃO, BRIM 100% ALGODÃO - Jaleco longo cinza, com manga comprida, Tam. M (unisex), com logomarca da instituição bordada em branco no bolso superior esquerdo / TECIDO: brim 100% algodão, gramatura de 250 a 300g/m² / PUNHO: abertura normal com fechamento por botões / BOLSOS: 3, sendo 1 no lado esquerdo do peito, e 2 laterais na altura do quadril / ABERTURA: frontal por meio de botões de pressão metálicos / GOLA: tipo padre / CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: O jaleco deve possuir um "corte" vertical na parte inferior traseira para dar maior mobilidade às pernas do usuário."

42	<u>JALECO</u>	Unidade	1	R\$ 44,6900	R\$ 44,6900	R\$ 44,6900
----	---------------	---------	---	-------------	-------------	-------------

Marca: MARCA PROPRIA

Fabricante: MARCA PROPRIA

Modelo / Versão: UNIDADE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "JALECO LONGO CINZA, MANGA LONGA, TAM. GG, BRIM - Jaleco, material Brim, tipo longo, tipo manga comprida, com 5 botões de pressão, quantidade de bolsos 3, tamanho GG, cor cinza. Características adicionais: com gola, com punho e aberto na frente, posição dos bolsos 1 no lado esquerdo do peito e 2 nas laterais a altura da cintura."

43	<u>JALECO</u>	Unidade	27	R\$ 32,6900	R\$ 32,6900	R\$ 882,6300
----	---------------	---------	----	-------------	-------------	--------------

Marca: MARCA PROPRIA

Fabricante: MARCA PROPRIA

Modelo / Versão: UNIDADE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "JALECO LONGO CINZA, MANGA LONGA, TAM. G, COM BORDADO DA INSTITUIÇÃO, BRIM 100% ALGODÃO - Jaleco longo cinza, com manga comprida, Tam. G (unisex), com logomarca da instituição bordada em branco no bolso superior esquerdo / TECIDO: brim 100% algodão, gramatura de 250 a 300g/m² / PUNHO: abertura normal com fechamento por botões / BOLSOS: 3, sendo 1 no lado esquerdo do peito, e 2 laterais na altura do quadril / ABERTURA: frontal por meio de botões de pressão metálicos / GOLA: tipo padre /

CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: O jaleco deve possuir um "corte" vertical na parte inferior traseira para dar maior mobilidade às pernas do usuário."

44	<u>JALECO</u>	Unidade	10	R\$ 53,2300	R\$	R\$ 532,1000
						53,2100

Marca: MARCA PROPRIA

Fabricante: MARCA PROPRIA

Modelo / Versão: UNIDADE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "JALECO, MATERIAL BRIM, TIPO LONGO, TIPO MANGA COMPRIDA, COM 5 BOTÕES DE PRESSÃO, QUANTIDADE DE BOLSOS 3, TAMANHO P, COR CINZA – Jaleco, material Brim, tipo longo, tipo manga comprida, com 5 botões de pressão, quantidade de bolsos 3, tamanho P, cor cinza. Características adicionais: com gola, com punho e aberto na frente, posição dos bolsos 1 no lado esquerdo do peito e 2 nas laterais a altura da cintura."

51	<u>LUVA SEGURANÇA</u>	Unidade	69	R\$ 18,7800	R\$	R\$ 1.028,1000
						14,9000

Marca: KALIPSO

Fabricante: KALIPSO

Modelo / Versão: UNIDADE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "LUVA DE SEGURANÇA, MATERIAL 100% LÁTEX NITRÍLICO, TAMANHO G – Luva de segurança, material 100% látex nitrílico, tamanho G, Aplicação: manuseio reagente químico e radioativo. Características adicionais: com forro, sem talco, pulso com bainha, modelo palma antiderrapante, cor verde, tipo ambidestra."

52	<u>LUVA SEGURANÇA</u>	Unidade	59	R\$ 11,9200	R\$	R\$ 703,2800
						11,9200

Marca: KALIPSO

Fabricante: KALIPSO

Modelo / Versão: UNIDADE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "LUVA DE SEGURANÇA, MATERIAL 100% LÁTEX NITRÍLICO, TAMANHO M – Luva de segurança, material 100% látex nitrílico, tamanho M, Aplicação: manuseio reagente químico e radioativo. Características adicionais: com forro, sem talco, pulso com bainha, modelo palma antiderrapante, cor verde, tipo ambidestra."

53	<u>LUVA SEGURANÇA</u>	Unidade	54	R\$ 11,1800	R\$	R\$ 603,7200
						11,1800

Marca: KALIPSO

Fabricante: KALIPSO

Modelo / Versão: UNIDADE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "LUVA DE SEGURANÇA, MATERIAL 100% LÁTEX NITRÍLICO, TAMANHO P – Luva de segurança, material 100% látex nitrílico, tamanho P, Aplicação: manuseio reagente químico e radioativo. Características adicionais: com forro, sem talco, pulso com bainha, modelo palma antiderrapante, cor verde, tipo ambidestra."

74	<u>LUVA SEGURANÇA</u>	Par	2	R\$ 125,2400	R\$	R\$ 93,9200
						46,9600

Marca: DANNY

Fabricante: DANNY

Modelo / Versão: PAR

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "LUVA SEGURANÇA – Luva segurança, material: borracha, tamanho: médio, características adicionais: resistente a alta temperatura de 300°C"

91	<u>LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO</u>	Par	1500	R\$ 1,4600	R\$ 0,1200	R\$ 180,0000
----	---	-----	------	------------	------------	--------------

Marca: WYDA

Fabricante: WYDA

Modelo / Versão: PAR

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL – luva descartável, material plástico, aplicação multiuso, esterilidade não esterilizada, tamanho único, apresentação transparente."

Total do Fornecedor: R\$ 10.008,2300

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o

ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

- 3.2.** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 3.3.** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 3.4.** As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
 - 3.4.1.** Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).
- 3.5.** Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 3.6.** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
 - 3.6.1.** Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4. VALIDADE DA ATA

- 4.1.** A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura do licitante, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 5.1.** A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 5.2.** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 5.3.** Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4.** O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 5.5.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- 5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7.** O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. por razão de interesse público; ou
- 5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

- 6.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.
- 6.2.** É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 6.3.** O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS

- 7.1.** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 7.2.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.
- 7.3.** A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Maceió, 05 de maio de 2021

JOSEALDO TONHOLO
REITOR

PROMAC COMERCIAL LTDA
CONTRATADO